



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 037/2019

Institui horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Muqui e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- **Considerando** o Decreto nº 101 do Prefeito Municipal, que decreta ponto facultativo nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019;
- **Considerando** os feriados nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Muqui nas seguintes datas:

- Dia 24/12 (terça-feira) – Ponto facultativo municipal;
- Dia 25/12 (quarta-feira) – Natal;
- Dia 30/12 (segunda-feira) – Ponto facultativo municipal;
- Dia 31/12 (terça-feira) – Ponto facultativo municipal;
- Dia 01/01/2020 (quarta-feira) – Ano Novo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, 23 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 23/12/2019
Diretor Geral: _____

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente